



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 13881/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

Senhora,

Comunico Vossa Senhoria que, o Conselheiro Durval Ângelo, Relator da Denúncia autuada sob o n. 1031253, determinou **a vossa citação** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente defesa e justificativas acerca dos fatos descritos e das irregularidades apontadas no processo, nos termos do despacho disponibilizado em 14/08/2020, peça n. 24.

Cientifico V. Sa. que, na ausência de manifestação no prazo fixado, o processo seguirá sua tramitação regular em obediência às normas da Resolução n. 12/2008 deste Tribunal.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal do TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 8655873735.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe finalmente que, somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
(assinado digitalmente)

Senhora

Regina do Carmo da Silva Emiliano

Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Guidoal, à época dos fatos.
essp

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br